



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia
Conselho de *Campus* - **CONCAMPUS**

RECOMENDAÇÃO Nº 04/IFC/CONCAMPUS/CONCÓRDIA/2019

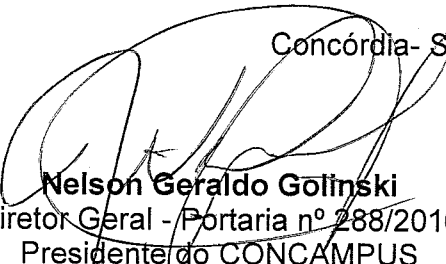
Recomendação à aprovação do Regulamento de utilização e funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição do Campus do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

O Conselho do *Campus* – CONCAMPUS, pelo seu Presidente, Professor Nelson Geraldo Golinski, Diretor Geral, designado pela Portaria IFC nº 952, de 15 de março de 2016, e Portaria nº 288 de 26 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- A análise da Minuta do Regulamento de utilização e funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição do *Campus* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia. em reunião realizada em 11 de junho de 2019,

RECOMENDA a aprovação do Regulamento de utilização e funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição do *Campus* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia.

Concórdia- SC, 30 de setembro de 2019.


Nelson Geraldo Golinski
Diretor Geral - Portaria nº 288/2016
Presidente do CONCAMPUS
Portaria IFC nº 952/2016